



Governo Municipal de  
**Barreira**



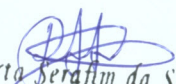
## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(A) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria do Município, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 017/2017 - vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a **Locação de um imóvel urbano tipo galpão destinado ao funcionamento de uma pequena indústria (base no Art. 3º Inciso IV da Lei Municipal 465/2011), junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Sustentabilidade deste Município**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Barreira - Ce, 04 de abril de 2017.

  
Josivânia Ferreira de Souza

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Sustentabilidade

  
Roberto Gerálm da Silva  
Presidente de CPL - Barreira/CE  
CPF 037.079.523-71

Publicado por afixação,  
dia 04 de Abril de 2017  
no átrio da Prefeitura, nos termos  
recomendados pelo Superior Tribunal  
de Justiça - STJ, na decisão proferida  
no Recurso Especial nº 105.232  
(96/0056484-5) - CE - 1ª Turma.

